



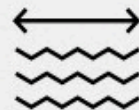
ASSOCIAÇÃO



LEGISLAÇÃO



BARRAGENS



QUALIDADE DA ÁGUA

Plano de Distribuição de Água 2024

ALBUFEIRA DE SANTA CLARA REGISTA AUMENTO SIGNIFICATIVO NA DISPONIBILIDADE HÍDRICA

A disponibilidade de água na albufeira de Santa Clara aumentou significativamente entre março e abril deste ano. Face a esta melhoria, fruto do diálogo permanente que tem existido entre a Comissão Administrativa e a Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), foi dada a indicação à Associação de Beneficiários do Mira (ABMira) que a campanha de rega atual, deve ser executada sem a necessidade de reduzir em 5% o volume referente à campanha do ano anterior.

A decisão da DGADR teve como base o aumento da disponibilidade de água na albufeira de Santa Clara de 160 hm³ em 1 de março de 2024 para 200 hm³ em 1 de abril do mesmo ano. Este anúncio surge em resposta ao aumento dos volumes armazenados na albufeira de Santa Clara, que agora atingiu a cota de 111,18 metros. Em vista disso, a Direção-Geral também revelou que está a examinar a possibilidade de em tempo oportuno utilizar outros cenários no âmbito do Plano de Contingência para Situações de Seca.

Esta atualização representa uma mudança bem-vinda para a região, aliviando as preocupações quanto à disponibilidade de água para a agricultura e outras necessidades locais. As medidas tomadas refletem um esforço contínuo de diálogo da ABMira com as várias entidades envolvidas, para garantir uma gestão eficaz e sustentável dos recursos hídricos, adaptando-se às condições em constante mudança.



Distribuição de água pelos beneficiários


AHM ESTABELECE AS NORMAS PARA INSCRIÇÃO E FORNECIMENTO NA CAMPANHA 2024

Com a aproximação da campanha de rega de 2024, o Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (AHM) estabeleceu normas claras para a inscrição e fornecimento de água, visando garantir uma gestão eficiente dos recursos hídricos. Essas normas foram enviadas a todos os associados e beneficiários e podem ser consultadas no documento “Normas para a Inscrição e Fornecimento de Água na Campanha de 2024”.

Resumimos aqui alguns dos pontos principais:

- **Inscrição e Validação:** As inscrições terão de ser feitas presencialmente na sede da ABMira e estarão sujeitas a validação posterior. A inscrição não garante o fornecimento de água até ser validada. Junto da ABM deverá confirmar toda a documentação necessária para proceder à inscrição.
- **Condicionalismos para 2024:** O fornecimento de água em 2024 estará sujeito às obras de reabilitação na rede do AHM e às limitações da estação de bombagem de Santa Clara.
- **Prazo de Inscrição:** As inscrições devem ser feitas entre 20 de março e 30 de abril de 2024. Após esse período, nenhum pedido será aceite.
- **Limites de Inscrição:** A área inscrita não pode exceder a área regada no ano anterior. Apenas serão aceites inscrições em prédios com inscrição validada em 2023.
- **Finalização do Processo de Inscrição:** O processo de inscrição só é concluído após a apresentação de toda a documentação exigida e o pagamento de valores pendentes.

A AHM estabeleceu normas claras para a inscrição e fornecimento de água, visando garantir uma gestão eficiente dos recursos hídricos.

- 
- **Duração da Campanha de Rega:** A campanha de rega vai de 1 de abril a 30 de setembro, podendo ser estendida em determinadas circunstâncias.
 - **Interrupção do Fornecimento:** Durante o período entre 1 de outubro e 31 de março, o fornecimento de água pode ser interrompido para obras de conservação, sendo responsabilidade do beneficiário garantir a autonomia necessária.

Com base nas condições meteorológicas, disponibilidades hídricas e níveis de armazenamento na albufeira de Santa Clara, o modelo de distribuição de água para a campanha de rega de 2024 será definido em documento próprio. A ABMira reserva-se o direito de alterar ou reduzir os fornecimentos conforme as instruções da Autoridade Nacional do Regadio (DGADR). Essas medidas visam garantir um uso responsável e equitativo da água, essencial para a sustentabilidade das atividades agrícolas na região.

Para informações mais detalhadas, consulte as normas disponíveis no [site](#) da ABMira.



CARÊNCIA HÍDRICA: MEDIDAS IMPOSTAS NA REGIÃO

A ABMira vai colocar em vigor um conjunto de medidas mais rigorosas para controlar o consumo de água, devido à falta de água que a região tem sentido.

O novo plano de contingência, baseado em critérios específicos, determina uma série de diretrizes para o uso da água durante a campanha de rega de 2024. Entre as principais medidas estão:

- Apenas serão aceitas inscrições e fornecimento de água para prédios com inscrição válida em 2023, visando garantir a prioridade aos agricultores que já utilizavam água de forma responsável.
- Cada agricultor deverá inscrever apenas a área efetivamente em produção e sujeita a rega, evitando desperdícios.
- A área regada em 2024 não poderá exceder a área regada em 2023, com base na Carta Agrícola de 2023 da ABM, o que implica um controle mais rigoroso da distribuição de água.
- A rega de culturas não alimentares anuais, relva e espaços verdes será totalmente restringida, priorizando o uso da água para fins agrícolas essenciais.
- O fornecimento de água para outras utilizações não agrícolas seguirá um quadro específico, garantindo uma distribuição equitativa dos recursos.

Essas medidas são essenciais para enfrentar os desafios impostos pela escassez hídrica e garantir a sustentabilidade das atividades agrícolas na região do rio Mira.

FORNECIMENTOS	VOLUMES
IATA (Instalações de Alojamento Temporário Amovíveis)	3 m3/ocupante/mês
Abeberamento de animais: Bovinos e outros	25 m3/cabeça/ano
Abeberamento de animais: Ovinos/caprinos	1,5 m3/cabeça/ano
Abeberamento de animais – suínos	5 m3/cabeça/ano
TEC Anual	1 000 m3/ano
TEC Semestral	500 m3/semestre